



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 303/93

AUTOR VEREADOR ARARIBOIA RIBEIRO LUCIANO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E ASFALTAMENTO DAS RUAS: JOAQUIM
LEITE SERRÃO E AVENIDA SÃO PAULO NO BAIRRO CHACRINHA EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em	<u>13.12.93</u>
Deferida em	_____
Encaminhado em	<u>17.12.93</u> pelo Ofício N.º <u>179/93</u>
Respondido em	_____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em	_____
Secretaria, _____ de _____	de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

Indico, cumpridas as exigências Regimentais ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda ao saneamento básico e as falto das Ruas: Joaquim Leite Serrão e Avenida São Paulo no bairro Chacrinha em Japerí.

Japeri, 10 de Dezembro de 1993.

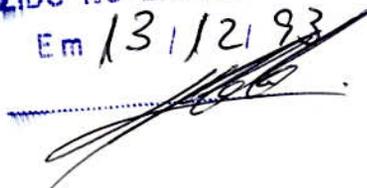

Araribóia Ribeiro Luciano

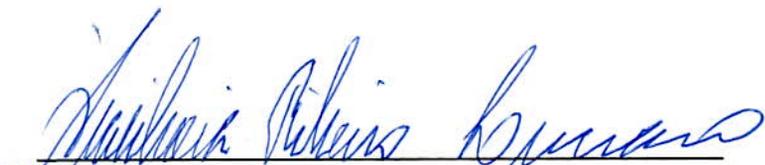
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A prioridade do saneamento básico no município é por demais conhecida e visto que tem sido propalado que o "Município será inundado de asfalto", a presente indicação tem razão de ser por se tratar de uma rua e Av. que merece tratamento todo especial em decorrência do fluxo de veículos e pedestes.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/12/93




Araribóia Ribeiro Luciano